



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O(A) Secretário(a) de **INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE nº **2025.31.01.16**, que trata da **CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL CREDENCIADO SR(A) FELIPE BRANDÃO COELHO**, INSCRITA(O) NO CPF: **607.271.983-00** PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO** DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE, conforme o processo de Chamamento Público / Credenciamento nº **2025.01.17.01**, no valor de R\$ **3.466,80 (três mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
SERVENTE	DIÁRIA	40	R\$ 86,67	R\$ 3.466,80

Itapajé - CE, 31 de janeiro de 2025.


JÚLIO CESAR DIAS SAMPAIO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

